



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.605, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NOS CONTRATOS E CONVÊNIOS DO GABINETE DO PREFEITO RELACIONADOS A COMUNICAÇÃO."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Servidor Willian Ambar de Novaes, CPF: 213.088.178-51, ocupando do Cargo Assessor do Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito a celebração de Contratos, convênios, termos ou acordos de cooperação, termos de fomento, auxílio ou subvenção, incluindo as atividades de gerenciamento, prestação de contas, aditivos, e todos os demais atos que se relacionam aos respectivos instrumentos jurídicos relacionados, exclusivamente, à Comunicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/01/2021.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 11 de fevereiro de 2021.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 11 de fevereiro de 2021.

WAGNER JOSÉ FERNANDES
SECRETÁRIO DE GOVERNO